

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS
CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55
NIRE 35.300.368.657
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: 14 de dezembro de 2017, às 17:00 horas, na sede da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marcelino Rafart de Seras, e Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”).

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento, aos acionistas, de JSCP, à conta do período compreendido entre 01 de janeiro de 2016 a 15 de abril de 2016, já aprovados em assembleia Geral Ordinária da Companhia, no dia 28 de abril de 2017, no valor bruto de R\$ 8.353.903,44 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) ou seja, R\$ 0,0082241618 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 1.253.085,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 7.100.817,92 (sete milhões, cem mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

O pagamento do JSCP será realizado a partir de 15 de dezembro de 2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 14 de dezembro de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Marcelo Lucon, e Luiz Cezar Corrêa Velloso.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário